



## Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

### Edital

Sob proposta da Coordenação do curso de Especialização/Mestrado em Doenças Infecciosas Emergentes, procede-se à publicação do edital relativo à abertura do processo de admissão ao ano lectivo de 2013/2014, de acordo com o Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa e nas condições a seguir indicadas:

#### **Curso de Especialização e de Mestrado em Doenças Infecciosa Emergentes 2013/2014**

##### **1. Número de Vagas**

**1.1.** 15 vagas

##### **2. Requisitos de admissão**

São admitidos como candidatos à inscrição aqueles que satisfaçam as seguintes condições:

- i) licenciado ou equivalente legal na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos;
- ii) grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos;
- iii) grau académico superior estrangeiro na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos, que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pela coordenação do curso;

##### **3. Processo de candidatura**

**3.1.** A candidatura consiste no preenchimento de um formulário on-line, disponível a partir do portal da Faculdade de Medicina, [www.fm.ul.pt](http://www.fm.ul.pt), acessível no endereço <http://fm.academicos.ul.pt/cssnetfm/page>, no envio dos documentos solicitados e no pagamento da taxa de candidatura.

**3.2.** Após o preenchimento do formulário on-line os candidatos deverão proceder ao envio dos seguintes documentos, através da aplicação informática que utilizaram:

- i) certidão de licenciatura ou de grau académico equivalente;
- ii) currículo académico, científico e/ou profissional, com cópia dos documentos a que faz referência em anexo;
- iii) carta de candidatura e declaração de objectivos;
- iv) cópia do documento de identificação (frente e verso);
- v) cópia do número de identificação fiscal (para cidadão estrangeiro ou nacional com cartão de cidadão, fazer o envio do documento de identificação)
- vi) outros documentos que o candidato considere relevantes no âmbito da candidatura.

**3.3.** Terminado o processo de preenchimento do formulário e envio dos documentos os candidatos receberão dois ficheiros: um com o comprovativo do registo on-line da sua candidatura e outro com as referências para efectuarem o pagamento da taxa de candidatura por Multibanco.

#### **4. Critérios de Selecção e Seriação**

- 4.1. Os candidatos são seleccionados através da apreciação dos elementos descritos em 3.2.
- 4.2. A Coordenação do Curso de Especialização/Mestrado em Doenças Infecciosas Emergentes pode proceder à realização de entrevistas.
- 4.3. Os candidatos são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de selecção, segundo os critérios definidos pela Coordenação do Curso de Especialização/ Mestrado em Doenças Infecciosas Emergentes.

#### **5. Prazos**

- 5.1. 1.ª Fase de candidatura de 13 Maio a 5 de Julho de 2013.
- 5.2. Entrevistas: realizar-se-ão caso se justifique.
- 5.3. Afixação de resultados a 26 de Julho de 2013.
- 5.4. Prazo para reclamações 29 a 31 de Julho de 2013.
- 5.5. Matrícula e inscrições de 09 a 13 de Setembro de 2013.
- 5.6. Início das aulas: em data a definir.

#### **6. Taxa de candidatura e Propinas**

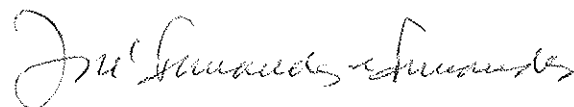
- 6.1. O valor a pagar pela taxa de candidatura é de 80€, não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja seleccionado.
- 6.2. O valor da propina, para o 1.º ano, é de 3.680.00€.
- 6.3. A propina é paga através de Multibanco ou, em situações específicas, na Tesouraria da Faculdade.
- 6.4. A propina pode ser paga de uma só vez no acto da matrícula e inscrição, com uma redução de 5% sobre o valor acima referido, ou pode ser paga em oito prestações, com os valores e prazos que a seguir se indicam:
  - 1ª Prestação – 800€ a pagar no acto da matrícula;
  - 2ª Prestação – 680€ a pagar até 31 de Outubro de 2013;
  - 3ª Prestação – 600€ a pagar até 30 de Novembro de 2013;
  - 4ª Prestação – 500€ a pagar até 15 de Dezembro de 2013;
  - 5ª Prestação – 275€ a pagar até 28 de Fevereiro de 2014;
  - 6ª Prestação – 275€ a pagar até 31 de Março de 2014;
  - 7ª Prestação – 275€ a pagar até 30 de Abril de 2014;
  - 8ª Prestação – 275€ a pagar até 31 de Maio de 2014
- 6.5. Os antigos alunos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, bem como os colaboradores das instituições afiliadas com a Faculdade de Medicina, beneficiam de uma redução de 12% sobre o valor de propinas acima referido. Esta redução não é acumulável com a do pagamento de uma só vez no acto de matrícula ou inscrição.

#### **7. Informação adicional**

- 7.1. Caso os alunos pretendam prosseguir para o 2.º ano, para preparação da dissertação de mestrado terão de efectuar o pagamento da propina relativa ao 2.º ano. O valor da propina do 2.º ano é fixado no início de cada ano lectivo.
- 7.2. Informações adicionais sobre o programa estão disponíveis em <http://www.fm.ul.pt/IFA>.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 2 de Maio de 2013

O Director da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa



Prof. Doutor José Fernandes e Fernandes